



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3608 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA COORDENADOR DE GRUPOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação;

RESOLVE

I – É EXONERADO a partir desta data, a Senhora FRANCIELI CANCI RIBEIRO das funções de COORDENADOR DE GRUPOS, CC 2.

II - Fica revogada a Portaria Municipal nº 2697 de 18 de setembro de 2017.

III – O último dia trabalhado foi em 17/12/2020.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra